

Requerimento recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### ESTATUTO DE TRABALHADOR-ESTUDANTE

#### Despacho dos Serviços Académicos

--

#### Despacho do Presidente da ESCS

<input type="checkbox"/> DEFERIDO
Assinatura: _____
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO

Exmo. Senhor  
Presidente da ESCS

Eu, \_\_\_\_\_  
estudante n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Ano Letivo de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ no \_\_\_\_º ano da licenciatura/mestrado/pós-  
graduação \_\_\_\_\_  
reunindo as condições legais para requerer o Estatuto de Trabalhador Estudante, conforme comprovo com a  
documentação em anexo, venho solicitar que nos termos da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, me seja concedido  
o referido estatuto.

Em anexo, junto o(s) seguinte(s) documento(s), que assinalo com uma X:

- Trabalhador por conta de outrem, **a) documento da Segurança Social, comprovativo da inscrição como beneficiário e da efetivação de descontos ou declaração da situação contributiva.** Se o estudante, à data de requerimento do estatuto, só possuir ainda o documento de inscrição na Segurança Social, o estatuto só será atribuído para esse semestre letivo, pelo que o estudante deverá requerer novamente o estatuto, e apresentar toda a documentação, no semestre letivo seguinte e **b) Cópia do Contrato de Trabalho (contemplando datas em vigor) ou Declaração emitida pela respetiva entidade patronal (com datas em vigor).**
- No caso de ser trabalhador independente, **c) declaração de IRS do ano anterior ou declaração de início de atividade e d) documento da Segurança Social comprovativo da inscrição como beneficiário e da efetivação de descontos até ao terceiro mês anterior àquele em que o estatuto é requerido ou da respetiva isenção ou declaração da situação contributiva.**

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

#### Pede deferimento

Assinatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

**Nota:** Consultar o artigo 15º Regulamento de Frequência e Avaliação do 1º ciclo e artigo 22º no 2º ciclo e 21º na pós-graduação.

**Serão liminarmente indeferidos os requerimentos que não sejam acompanhados dos documentos exigidos.  
Os documentos mencionados, salvo o constante da alínea c), tem que ter data igual ou inferior a 30 dias.**